



SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 39 À 51.
- AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0002/2023.
- AVISO DE JULGAMENTO TP 08.
- AVISO DE JULGAMENTO TP 07.
- INEX 580, 565.
- EXTRATOS DE DISPENSAS 560, 561, 566, 575, 578, 582, 583.
- PARECER JURIDICO TP 07 E TP 08.
- AVISO DE DISPENSA DISP 588.
- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TP 02.
- EXTRATO DE ADITIVOS JULHO 2023.
- EXTRATO DE ADITIVOS 2023.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 039/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES do Cargo em Comissão de Secretária de Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 7º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 040/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES do Cargo em Comissão de Secretária Interina de Planejamento e Finanças do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 8º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 041/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 8º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 042/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário Agricultura e Irrigação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 12º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 043/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. CLEVESON MARTINS SODRE do Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 13º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 044/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 9º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 045/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr.^a LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES do Cargo em Comissão de Secretário Interino de Educação e Cultura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 10º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 046/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR do Cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 11º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 047/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário Interino de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 15º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 048/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a FABIANA SILVA ROCHA do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 14º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 049/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) DE PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a AMANDA BATISTA NEIVA do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 13º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 050/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A)
DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL,
DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº
013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a NARA ZANELI ALVES DA SILVA ARAÚJO do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 3º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 051/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAILENO MIRANDA CONCEICAO do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, diante da revogação do Art. 5º da Lei Complementar nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0002/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0554/2023

Regime de Execução: Indireta, por Fornecimento/execução parcelada.

O Município de São Gabriel-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública sob o nº 0002/2023, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Setembro a Dezembro de 2023. **DATA: dia 19/09/2023. Horário: 09:00hs (nove horas).** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0866/2022

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Valor Global

O Município de São Gabriel-BA, informa que na Tomada de Preços sob o n.º 0008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel (campo Maçambão – Fazenda Corta Asa), detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 921602/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, que encontra-se disponível e publicada a Decisão proferida pela autoridade superior sobre as propostas financeiras, no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro - São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2022

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Valor Global

O Município de São Gabriel-BA, informa que na licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0007/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversos trechos detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal - SICONV nº 922195/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, encontra-se disponível e publicada a **Decisão proferida pela autoridade superior sobre as propostas financeiras**, no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro - São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0565/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 Caput da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a Pessoa Física NORBERTA ROMOALDA DA SILVA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 08 de Agosto de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0565/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesianos, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

CONTRATADO: NORBERTA ROMOALDA DA SILVA
CNPJ/CPF: 593.619.725-53
VALOR: R\$8.568,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
BASE LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 08 de Agosto de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0565/2023
PROCESSO Nº: 0370/2023

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos Povoados da área territorial deste município que estejam instalados os poços artesianos, em conformidade ao quantitativo descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento 0003/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0565/2023. Conforme estabelecido no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: NORBERTA ROMOALDA DA SILVA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 593.619.725-53
VIGÊNCIA: 08/08/2023 À 30/04/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$8.568,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão/Unidade: 02.08.01 **Atividade:** 2.033 / 2.037 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.36.00 **Fonte:** 1.500

São Gabriel-BA, 08 de Agosto de 2023..

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de _____

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“Extrato de Ratificação”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0580/2023

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a sociedade MAYLA ARAUJO ROCHA, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

São Gabriel - BA, 14 de Agosto de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0580/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0077/2023

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (A) PLANTONISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2023.

CONTRATADO: MAYLA ARAUJO ROCHA
CNPJ/CPF: 48.876.187/0001-18
VALOR: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinando com o artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.09.02 Projeto / **Atividade:** 2.042 / 2.044 **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 1.500/1600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14 de Agosto de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0580/2023.
PROCESSO Nº: 0077/2023.

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (A) PLANTONISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade, conforme estabelecido no Artigo 25, Inciso II e § 1º, combinando com o artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

NOME DA CONTRATADA: MAYLA ARAUJO ROCHA
ESPECIE: Prestação de Serviços
CPF/CNPJ: 48.876.187/0001-18
VIGÊNCIA: 14/08/2023 À 14/08/2024
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão / Unidade: 02.09.02 **Projeto / Atividade:** 2.042 / 2.044 **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 1.500/1600

São Gabriel-BA, 14 de Agosto de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 2023.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0560/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0560/2023

CONTRATADO: JOSE ROBERTO BORGES DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 50.272.395/0001-50

VALOR: R\$ 16.480,00 (DESESES MIL E QUATROCENOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.09.02 Projeto / Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500/1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0560/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0560/2023

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: JOSE ROBERTO BORGES DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 50.272.395/0001-50
VIGÊNCIA: 04/08/2023 à 31/12/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.480,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ROBERTO BORGES DO NASCIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500/1600

São Gabriel, BA, 04 de Agosto 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0561/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0561/2023

CONTRATADO: TOTAL ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/CPF: 44.445.373/0001-41

VALOR: R\$ 3.860,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE CILINDROS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.05.02 Atividade: 2.026/ 2.027 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00/3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500/1.540

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0561/2023

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE CILINDROS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: TOTAL ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/CPF: 44.445.373/0001-41

VIGÊNCIA: 04/08/2023 à 31/12/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.860,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS)..

REPRESENTANTE LEGAL: Edmilson de Souza Zuza

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.05.02 **Atividade:** 2.026/ 2.027 **Elemento de despesa:** 3.3.9.0.30.00/3.3.9.0.39.00 **Fonte:** 1.500/1.540

São Gabriel, BA, 04 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0566/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0566/2023

CONTRATADO: MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 013.606.655-01

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DO TANQUE DE 12 MIL LITROS DO VEÍCULO PIPA, MANUTENÇÃO TOTAL DE SOLDA, METALURGIA EM GERAL, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.08.01 Projeto / Atividade: 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 0566/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0566/2023

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DO TANQUE DE 12 MIL LITROS DO VEÍCULO PIPA, MANUTENÇÃO TOTAL DE SOLDA, METALURGIA EM GERAL, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993. Dispensa Nº 0566/2023.

NOME DO CONTRATADO: MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO
ESPECIE: Prestação de Serviço
CPF/CNPJ: 013.606.655-01
VIGÊNCIA: 08/08/2023 à 31/12/2023.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Representante Legal: MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.08.01 Projeto / Atividade: 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 1.500

São Gabriel/BA, 08 de Agosto de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, ____ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0575/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0575/2023

CONTRATADO: BRUNE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.674.804/0001-20

VALOR: R\$ 625,91 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO KWID ZEM PLACA OFICIAL RDJ- 3J18, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500/1.660

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0578/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0578/2023

CONTRATADO: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI

CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36

VALOR: R\$ 15.570,50 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO: Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.044 / 2.046 / 2.042 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0578/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0578/2023

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

NOME DO CONTRATADO: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
CNPJ/CPF: 34.909.753/0001-36
VIGÊNCIA: 11/08/2023 à 31/12/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.570,50 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTAE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
REPRESENTANTE LEGAL: Yago Vieira Delfante de Sousa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.09.02 Atividade: 2.044 / 2.046 / 2.042 Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600

São Gabriel, BA 11 de agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0582/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0582/2023

CONTRATADO: ALVES TELES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET LTDA

CNPJ/CPF: 28.600.447/0001-10

VALOR: R\$ 8.350,00 (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL, IMPLANTAÇÃO DO NOVO PORTAL DO CIDADÃO, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO VOLTADOS PARA CUMPRIMENTOS E EXIGÊNCIAS OBRIGATORIAS NA HOMEPAGE, ATENDENDO AS DEMANDAS POLÍTICAS, PUBLICITÁRIAS E LEGAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BAHIA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0582/2023
PROCESSO Nº: 0582/2023

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL, IMPLANTAÇÃO DO NOVO PORTAL DO CIDADÃO, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO VOLTADOS PARA CUMPRIMENTOS E EXIGÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NA HOMEPAGE, ATENDENDO AS DEMANDAS POLÍTICAS, PUBLICITÁRIAS E LEGAIS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BAHIA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, Parágrafo II, da Lei 8666/93. Dispensa Nº 0582/2023.

NOME DO CONTRATADO: ALVES TELES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET LTDA
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 28.600.447/0001-10
VIGÊNCIA: De 15/08/2023 à 31/12/2023

VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 8.350,00 (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão/Unidade: 02.3.01 Atividade: 2.010 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500

São Gabriel-BA, 15 de Agosto de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0583/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0583/2023

CONTRATADO: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES
CNPJ/CPF: 09.208.153/0001-01
VALOR: R\$ 15.598,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:
Órgão / Unidade: 02.02.01 / 02.08.01 Projeto / Atividade: 2.010/2.033 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500
Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500/ 1.550
Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 2.017/2.018/ 2.019/2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500/ 1.660
Órgão / Unidade: 02.09.02 Projeto / Atividade: 2.042/2.044/ 2.043/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500/ 1.600

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de Agosto de 2023

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20__.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0583/2023.
PROCESSO Nº: 0583/2023.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Dispensa Nº 0583/2023.

NOME DO CONTRATADO: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES

ESPECIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.208.153/0001-01

VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2023 à 31 de Dezembro 2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.598,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão / Unidade: 02.02.01 / 02.08.01 Projeto / Atividade: 2.010/2.033 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500

Órgão / Unidade: 02.05.02 Projeto / Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500/ 1.550

Órgão / Unidade: 02.04.02 Projeto / Atividade: 2.017/2.018/ 2.019/2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500/ 1.660

Órgão / Unidade: 02.09.02 Projeto / Atividade: 2.042/2.044/ 2.043/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1.500/ 1.600

São Gabriel-BA, 16 de Agosto de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, __ de _____ de 20 ____.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Foi-me enviado o processo Administrativo de número 0866/2022, para opinarmos, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estradas vicinais em diversos trechos detalhados no memorial descritivo, neste Município de São Gabriel/BA, conforme convênio: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal – SICONV nº 922195/2021.

1 DOS FATOS

Após o termino da fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 09:00.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafo no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas.

Assim, manifestou o setor competente da Engenharia pela inconsistência da proposta apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, uma vez não ter apresentado Planilha Orçamentária.

Por outro lado, o mesmo setor competente não houve nenhum apontamento acerca da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

2 - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Devemos atenção ao que descreve o setor técnico da engenharia, capaz de adentrar mais precisamente no que necessário para a entrega de documentos essenciais para o deslinde do feito.

Assim, faz-se imprescindível o dever de obediência ao instrumento convocatório e fundamental a sua análise detida naquilo que ele o torna necessário.

Vejamos o que prescreve o art. 3º. Da Lei 8.666/93 que,

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Mais que um princípio, a vinculação ao instrumento convocatório é também expressa na lei de regência, não devendo os termos do instrumento serem ignorados. Nesse sentido, a jurisprudência pátria também caminha, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça.

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa ", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

Neste viés, importa a análise detida do edital acerca da exigência que fora descumprida. Nos termos do Instrumento Convocatório,

11.7. A proposta de preço deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes anexos:

a) Planilha Orçamentária; com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante que é parte integrante do Termo de Referência, observando-se os preços máximos unitários e global, orçados pelo Município de São Gabriel;

b) Planilha de composição de BDI a ser utilizado; deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra; Deverá ser considerado no BDI, o ISS do município que é de 5% onde será executada a obra. Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL. Deverão ser observadas as regras específicas para o correto preenchimento do BDI;

c) Planilha de Composição de Encargos Sociais a ser utilizado,

d) Elaborar o Cronograma Físico Financeiro atualizado; dos itens principais da planilha orçamentária constante na descrição geral dos serviços, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos a cada mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, conforme estabelecido no item 5 deste edital;

e) Planilha de composição dos custos unitários; ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras;

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como em observância ao entendimento do Tribunal de Contas da União acerca da ausência de anexo obrigatório, fazendo valer ainda o que manda o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, conforme transcrição que segue.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - DO OPINATIVO

Diante do exposto, conforme descrito no parecer técnico da engenharia, pela ausência de documentos que deveriam estar apensados na proposta financeira, opinamos, salvo melhor juízo, pela desclassificação da proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, segundo manifestação do setor de engenharia e classificação da proposta da empresa JL FIGUEIREDO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

CONSTRUTORA CIVIL LTDA, uma vez ter manifestado o setor competente de engenharia acerca da inexistência de vícios na proposta de preços apresentada.

É o parecer,
SMJ.

Assessor Jurídico
OAB/BA nº: 26.227



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PARECER JURÍDICO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Foi-me enviado o processo Administrativo de número 0866/2022, para opinarmos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para adequação de estrada vicinal no trecho São Gabriel no campo Maçambão – Fazenda Corta Asa, quais estão detalhados no memorial descritivo - SICONV nº 921602/2021.

1 – DOS FATOS:

Finda a fase de Habilitação, tendo como Habilitadas as empresas JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA e D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, fora designada por Diário Oficial do Município de São Gabriel do dia 13/07/2023, a data de abertura das propostas, para o dia 26/07/2023, às 14:00 horas.

Abertas as propostas financeiras referentes ao processo licitatório em epígrafo no dia e horário previamente designados, após finalizar a sessão, as respectivas propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma das empresas.

Ex vi, manifestou o setor de Engenharia pela inconsistência da proposta apresentada pela empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, uma vez não ter apresentado Planilha Orçamentária. Não houve nenhum apontamento acerca da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

2 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Imprescindível o dever de obediência ao instrumento convocatório e fundamental a sua análise detida naquilo que ele o torna necessário. Prescreve o art. 3º. Da Lei 8.666/93 que,

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Mais que um princípio, a vinculação ao instrumento convocatório é também expressa na lei de regência, não devendo os termos do instrumento serem ignorados. Nesse sentido, a jurisprudência pátria também caminha, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça.

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

Neste viés, importa a análise detida do edital acerca da exigência que fora descumprida. Nos termos do Instrumento Convocatório,

11.7. A proposta de preço deverá ser apresentada acompanhada obrigatoriamente dos seguintes anexos:

a) Planilha Orçamentária; com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante que é parte integrante do Termo de Referência, observando-se os preços máximos unitários e global, orçados pelo Município de São Gabriel;

b) Planilha de composição de BDI a ser utilizado; deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos, conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra; Deverá ser considerado no BDI, o ISS do município que é de 5% onde será executada a obra. Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI, bem como na Planilha de Custos do Valor da Proposta da Licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL. Deverão ser observadas as regras específicas para o correto preenchimento do BDI;

c) Planilha de Composição de Encargos Sociais a ser utilizado,

d) Elaborar o Cronograma Físico Financeiro atualizado; dos itens principais da planilha orçamentária constante na descrição geral dos serviços, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos a cada mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, conforme estabelecido no item 5 deste edital;

e) Planilha de composição dos custos unitários; ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras;

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como em observância ao entendimento do Tribunal de Contas da União acerca da ausência de anexo obrigatório, fazendo valer ainda o que manda o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, conforme transcrição que segue.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3 - DA CONCLUSÃO OPINATIVA

Diante do exposto, como descrito no parecer de engenharia estão ausentes documentos essenciais na proposta financeira, o que opinamos pela desclassificação da proposta da empresa D.M TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELLI, conforme manifestação do setor de engenharia e classificação da proposta da empresa JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, uma vez ter manifestado o setor competente de engenharia acerca da inexistência de vícios na proposta de preços apresentada.

Es o parecer,
SMJ.

São Gabriel - BA, 21 de Agosto de 2023.


Assessor Jurídico
OAB/BA nº: 26.227



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº588/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de dosimetria de radiação (monitorização individual externa e padrão) em servidores/funcionários dos serviços de imagem (RAIO - X) do Hospital Municipal de São Gabriel - Bahia, durante 12 (doze) meses, bem como o fornecimento dos dosímetros (usuário e padrão) durante a vigência contratual, leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais, conforme descrição deste /termo de referência, e em conformidade com as normas da comissão nacional de energia nuclear (CNEN) através do instituto de radioproteção e dosimetria (IRD), em regime de comodato. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 25/08/2023, das 08:00hs até 14:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: cotacoespmsg@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel, situada na Praça Largo da Pátria, nº 132, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0588/2023. **INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: cotacoespmsg@gmail.com.

São Gabriel - BA, 22 de agosto de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes.
Presidente da Comissão de Licitação.
Decreto nº 004/2023.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Valor Global

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que na licitação modalidade **Tomada de Preços** sob o n.º **0002/2023**, que tem por Objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma das UBSF's localizados na zona urbana e rural deste Município de São Gabriel-BA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico, após finalizada a fase de habilitação, publicada a decisão e ter aguardado o prazo legal e não houve nenhuma manifestação das empresas participantes do certame, **resolve convocar** os interessados para a abertura dos envelopes de proposta financeira de licitantes classificadas para esta fase, a se realizar no dia 31/08/2023 as 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões, na sede deste prefeitura. Este aviso de convocação encontra-se publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0654/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/07/2023 até 12/07/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli. Data de assinatura: 12/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0504/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Comercial Silva Embalagens Ltda, CNPJ Nº 36.920.198/0001-79. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 28/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Comercial Silva Embalagens Ltda. Data de assinatura: 28/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0652/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Comercial Cirurgica Novo Tempo Ltda, CNPJ Nº 14.896.908/0001-30. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/07/2023 até 12/07/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Comercial Cirurgica Novo Tempo Ltda. Data de assinatura: 12/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0656/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: MD Material Hospitalar Eireli, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$: 1.716,00. Vigência: De 12/07/2023 até 12/07/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: MD Material Hospitalar Eireli. Data de assinatura: 12/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0648/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Mais Saude Material Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 17.406.286/0001-02. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/07/2023 até 12/07/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Mais Saude Material Hospitalar Ltda. Data de assinatura: 12/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0323/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Estacione Auto Center Peças e Serviços Ltda, CNPJ Nº 16.721.075/0001-00. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 28/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Estacione Auto Center Peças e Serviços Ltda. Data de assinatura: 28/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0334/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Maria da Conceição Rosa de Souza, CPF Nº 895.195.405-63. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.sao gabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Maria da Conceição Rosa de Souza. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0335/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Luiz José Amorim, CPF Nº 156.607.105-49. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luiz José Amorim. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0336/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Nei Sena de Souza, CPF Nº 519.524.165-15. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Nei Sena de Souza. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0337/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Erica Batista da Silva, CPF Nº 070.241.905-23. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Erica Batista da Silva. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0338/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Delian Rocha de Souza, CPF Nº 063.437.805-80. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Delian Rocha de Souza. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0339/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Maria da Conceição Alves da Silva, CPF Nº 005.647.935-23. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Maria da Conceição Alves da Silva. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0340/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Silvania Nunes Gomes, CPF Nº 021.021.555-01. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Silvania Nunes Gomes. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0341/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Katia Nunes Gomes, CPF Nº 050.498.395-48. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Katia Nunes Gomes. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0342/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Daniela Rocha Araujo Gomes de Souza, CPF Nº 007.603.105-56. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Daniela Rocha Araujo Gomes de Souza. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0343/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Alesson Vagner Duraes de Oliveira, CPF Nº 059.090.445-08. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Alesson Vagner Duraes de Oliveira. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0344/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Maria de Lourdes Onorio da Silva Figueiredo, CPF Nº 012.643.615-05. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Maria de Lourdes Onorio da Silva Figueiredo. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0345/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Ecileuza Bispo dos Santos Sena, CPF Nº 941.728.975-68. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Ecileuza Bispo dos Santos Sena. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0346/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Micael Moura Silva, CPF Nº 059.556.515-86. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Micael Moura Silva. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0347/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Ingrid Medeiros dos Reis, CPF Nº 053.871.315-10. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Ingrid Medeiros dos Reis. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0348/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Ednalva Souza Medeiros, CPF Nº 010.656.505-23. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Ednalva Souza Medeiros. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0349/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê - COAAFRI, CNPJ Nº 21.725.399/0001-48. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê - COAAFRI. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0350/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Cooperativa de Produção Agropecuária de Gilo e Região Ltda, CNPJ Nº 07.417.529/0001-54. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária de Gilo e Região Ltda. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0351/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí-COMAGRU, CNPJ Nº 15.330.745/0001-96 Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/07/2023 até 30/09/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí-COMAGRU. Data de assinatura: 26/07/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0029/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Valor: R\$ 12.863,39 Vigência: De 03/02/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda. Data de assinatura: 03/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0030/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Valor: R\$ 18.008,74. Vigência: De 03/02/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Data de assinatura: 03/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0028/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Valor: R\$ 15.436,06. Vigência: De 03/02/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Data de assinatura: 03/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0027/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Valor: R\$18.008,74. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Fernandes e Silva Consultoria e Treinamento em Contabilidade Ltda, CNPJ Nº 26.509.153/0001-52. Data de assinatura: 03/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0230/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ Nº 33.029.115/0001-68. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Valor: R\$ 42.429,00 Vigência: De 17/02/2023 até 17/02/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda. Data de assinatura: 17/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0231/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ Nº 33.029.115/0001-68. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Valor: R\$ 104.524,00. Vigência: De 17/02/2023 até 17/02/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda. Data de assinatura: 17/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saoqabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0228/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ Nº 33.029.115/0001-68. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Valor: R\$187.984,00. Vigência: De 17/02/2023 até 17/02/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes e pela contratada: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda. Data de assinatura: 17/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0229/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda, CNPJ Nº 33.029.115/0001-68. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Valor: R\$118.353,000. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Silva e Martins Comercial de Alimentos Ltda. Data de assinatura: 17/02/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0325/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Jackson Loiola Gonçalves Eireli, CNPJ Nº 22.885.070/0001-07. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 28/04/2023 até 30/06/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Jackson Loiola Gonçalves Eireli. Data de assinatura: 31/03/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0378/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Comercial Cirurgica Novo Tempo Eireli, CNPJ Nº 14.896.908/0001-30. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor: R\$53.446,55. Vigência: De 04/04/2023 até 04/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Comercial Cirurgica Novo Tempo Eireli. Data de assinatura: 04/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0374/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Md Material Hospitalar Eireli, CNPJ Nº 07.294.636/0001-32. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor: R\$108.439,00. Vigência: De 04/04/2023 até 04/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Md Material Hospitalar Eireli. Data de assinatura: 04/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0376/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Med Center Comercial Ltda, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor: R\$70.561,00. Vigência: De 04/04/2023 até 04/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Med Center Comercial Ltda. Data de assinatura: 04/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0399/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Pafir Comercial de Produtos Funerários e Serviços Funerários Ltda, CNPJ Nº 02.240.071/0001-97. Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Vigência: De 05/04/2023 até 05/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Pafir Comercial de Produtos Funerários e Serviços Funerários Ltda. Data de assinatura: 05/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0389/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ Nº 19.584.110/0001-76 Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Décima. Vigência: De 05/04/2023 até 05/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda. Data de assinatura: 05/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0391/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ Nº 19.584.110/0001-76 Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Décima. Vigência: De 05/04/2023 até 05/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda. Data de assinatura: 05/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0390/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ Nº 19.584.110/0001-76 Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Décima. Vigência: De 05/04/2023 até 05/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes e pela contratada: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda. Data de assinatura: 05/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0388/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ Nº 19.584.110/0001-76 Objeto: Aditivo de prorrogação do contrato original. Alteração da Cláusula Décima. Vigência: De 05/04/2023 até 05/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Costa Mendonça Derivados de Petróleo Ltda. Data de assinatura: 05/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0444/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0447/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0446/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0445/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0419/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação Ltda, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0422/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação Ltda, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0420/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação Ltda, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0421/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação Ltda, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Comercial Irece de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação. Data de assinatura: 12/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0369/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me, CNPJ Nº 10.794.144/0001-10. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 05/05/2023 até 05/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me. Data de assinatura: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0371/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me, CNPJ Nº 10.794.144/0001-10. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 05/05/2023 até 05/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me. Data de assinatura: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0370/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me, CNPJ Nº 10.794.144/0001-10. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 05/05/2023 até 05/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes e pela contratada: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me. Data de assinatura: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0366/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado Auto Equipadora Paraiba Ltda Me, CNPJ Nº 10.794.144/0001-10. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 05/05/2023 até 05/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Auto Equipadora Paraiba Ltda Me. Data de assinatura: 05/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0853/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ Nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$: 9.550,00. Vigência: De 08/05/2023 até 09/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0854/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$:11.460,00. Vigência: De 08/05/2023 até 09/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0856/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$: 1.910,00. Vigência: De 08/05/2023 até 09/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0855/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Pousada Quatro Rodas Ltda, CNPJ nº 05.878.938/0001-22. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$:15.280,00. Vigência: De 08/05/2023 até 09/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Morais e pela contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda. Data de assinatura: 08/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 0273/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odontomédicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 30.584.194/0001-80. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Primeira. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odontomédicos Hospitalares Ltda. Data de assinatura: 01/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 61, Parágrafo único. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 0274/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: CPR Comercial de Produtos Radiológicos Eireli, CNPJ nº 96.730.809/0001-48. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Primeira. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odontomédicos Hospitalares Ltda. Data de assinatura: 01/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 61, Parágrafo único. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0510/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: João Pedro Oliveira das Virgens, CPF nº 052.204.125-66. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor: R\$ 24.999,50 Vigência De 07/06/2023 até 07/06/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: João Pedro Oliveira das Virgens. Data de assinatura: 07/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0511/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: João Pedro Oliveira das Virgens, CPF nº 052.204.125-66. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$:1.387,00. Vigência: De 07/06/2023 até 07/06/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: João Pedro Oliveira das Virgens. Data de assinatura: 07/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0512/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: João Pedro Oliveira das Virgens, CPF Nº 052.204.125-66. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$:36.813,00. Vigência: De 07/06/2023 até 07/06/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: João Pedro Oliveira das Virgens. Data de assinatura: 07/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0315/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda, CNPJ Nº 01.586.077/0011-05. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta. Valor: R\$ 15.471,40. Vigência De 16/06/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. Data de assinatura: 16/06/2023. Amparo Legal: Lei 14.133/2021 no seu Art.75, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0616/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Comercial Irecê de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação Ltda, CNPJ Nº 39.579.234/0001-70. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira. Vigência: De 22/06/2023 até 30/08/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Comercial Irecê de Alimentos e Prestação de Serviços de Alimentação Ltda. Data de assinatura: 22/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0631/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Jamile Souza Lessa Ltda Me, CNPJ Nº 38.457.237/0001-79. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:378.000,00. Vigência: De 30/06/2023 até 31/01/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Jamile Souza Lessa Ltda Me. Data de assinatura: 30/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0505/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$:130.795,40. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 28/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0576/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Comercial Oxi Max Eireli, CNPJ Nº 08.177.568/0001-94. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$:456.500,00. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Comercial Oxi Max Eireli. Data de assinatura: 02/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0629/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: JML Atendimentos Médicos Ltda, CNPJ Nº 43.944.058/0001-04. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$:139.000,00. Vigência: De 30/06/2023 até 31/01/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: JML Atendimentos Médicos Ltda. Data de assinatura: 30/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0325/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Jackson Loiola Gonçalves Eireli, CNPJ Nº 22.885.070/0001-07. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 07/06/2023 até 30/08/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Jackson Loiola Gonçalves Eireli. Data de assinatura: 07/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0578/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$:24.940,00. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 02/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0579/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$: 24.940,00. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 02/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0580/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$: 12.470,00. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 02/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0581/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Gadiel Batista Rocha Me, CNPJ Nº 38.008.961/0001-15. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$: 48.010,00. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Gadiel Batista Rocha Me. Data de assinatura: 22/06/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0323/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Estacione Auto Center Peças e Serviços Ltda, CNPJ Nº 16.721.075/0001-00. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 10/04/2023 até 31/07/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Estacione Auto Center Peças e Serviços Ltda. Data de assinatura: 10/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0477/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Vagner Leandro Gomes de Almeida, CPF Nº 960.528.995-49. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 12.800,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0476/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Vagner Leandro Gomes de Almeida, CPF Nº 960.528.995-49. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 6.400,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0475/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Vagner Leandro Gomes de Almeida, CPF Nº 960.528.995-49. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 9.600,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0474/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Vagner Leandro Gomes de Almeida, CPF Nº 960.528.995-49. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração das Cláusulas Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 9.600,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0149/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Calixto e Costa Consultoria e Assessoria em Gestão Educacional e Contabilidade Pública Ltda, CNPJ Nº 39.848.698/0001-35. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Quinta. Vigência: De 17/04/2023 até 17/08/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Calixto e Costa Consultoria e Assessoria em Gestão Educacional e Contabilidade Pública Ltda. Data de assinatura: 17/04/2023. Amparo Legal: Lei 14.133/2021 no seu Art 107, inciso III. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0511/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Iremedfarma Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Quarta. Valor R\$:198.500,00. Vigência: De 10/05/2023 até 10/08/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Iremedfarma Distribuidora Hospitalar Eireli. Data de assinatura: 10/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0418/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Renata Mirella Almeida Freitas e Cia Ltda, CNPJ Nº 29.268.792/0001-61. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 25/04/2023 até 25/04/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Renata Mirella Almeida Freitas e Cia Ltda. Data de assinatura: 25/04/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0393/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Banco do Brasil, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta. Valor R\$: 13.479,50. Vigência: De 17/05/2023 até 17/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Banco do Brasil. Data de assinatura: 17/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57 e artigo 65 inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0654/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Valor R\$ -58.200,00. Vigência: De 12/07/2023 até 12/07/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli. Data de assinatura: 03/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0532/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36. Objeto: Aditivo de prazo do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 18/05/2023 até 31/12/2023. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli. Data de assinatura: 18/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0473/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Maria da Conceição Jerônimo, CNPJ Nº 27.691.367/0001-55. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 24.480,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Maria da Conceição Jerônimo. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0472/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Maria da Conceição Jerônimo, CNPJ Nº 27.691.367/0001-55. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 12.240,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Maria da Conceição Jerônimo. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0471/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Maria da Conceição Jerônimo, CNPJ Nº 27.691.367/0001-55. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 14.160,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Maria da Conceição Jerônimo. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0470/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Maria da Conceição Jerônimo, CNPJ Nº 27.691.367/0001-55. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Valor R\$: 54.720,00. Vigência: De 30/05/2023 até 30/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Maria da Conceição Jerônimo. Data de assinatura: 30/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art.57, inciso II e artigo 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0439/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/05/2023 até 26/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 26/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0442/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.054.657/0001-09. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/05/2023 até 26/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 26/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0441/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/05/2023 até 26/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Luciana Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 26/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0440/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado Luan de Matos Boa Sorte, CNPJ Nº 27.191.356/0001-06. Objeto: Aditivo de repactuação do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: De 26/05/2023 até 26/05/2024. Assinatura: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e pela contratada: Luan de Matos Boa Sorte. Data de assinatura: 26/05/2023. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
E-mail: compras.saogabriel@gmail.com